

**RUBEM
BRAGA**

AUSTERIDADE E TOLICE

Está Bilac Pinto fazendo um trabalho louvável de moralização da Câmara, acabando com uma série de *molezas* e coibindo o turismo parlamentar à custa dos cofres públicos. Sempre acho que parlamentares devem viajar, e acredito na sabedoria daquele uso das aldeias de Portugal de mandar para fora o rapazinho, logo que começa a botar barba, *pa desasnar*. O turismo parlamentar estava tomando, porém, um incremento assustador, e encontrei várias vezes bandos álacres de senadores e deputados soltos por êste mundo nas mais variadas missões. Essa tal União Interparlamentar tem sido o pretexto mais numeroso para êsses passeios. Agora mesmo vão seis ou oito senadores a uma reunião em Dublin. Proponho ao Sr. Auro de Moura Andrade dar uma espiada nos passaportes dêsses ilustres senhores, no seu regresso, para ver quantos foram realmente a Dublin, e o tempo que se demoraram lá a investigar a infância de Shaw e Joyce, tomando aquêl horível uísque de país católico. Os senadores continuam com seus festivos transoceânicos, mas os deputados entram agora em regime de austeridade.

É triste, porém, verificar que a austeridade se mistura à tolice. Roubo a expressão de Hermano Alves; não há mesmo outro meio de comentar essa resolução da Mesa da Câmara sôbre as viagens dos deputados a convite de outros governos ou parlamentos. Decidiu a Mesa que só concederá auxílio

(máximo de 500 dólares) se a viagem fôr considerada “de interêsse do Congresso ou do País” e portanto missão oficial, quando o convite não partir de governos ou parlamentos “que se utilizem notõriamente da estratégia da subversão para destruir o regime democrático, baseado na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem” (Cons. Fed., art. 141, parágrafo 13.)

Ora, fui ler êsse artigo, e êle nada tem a ver com política externa; é o que trata dos direitos e das garantias individuais; e o parágrafo 13 é o que proíbe a organização de partido político que tenha aquelas más intenções a respeito do regime democrático, da pluralidade de partidos etc. A citação que se faz dêsse artigo é, assim, perfeitamente despropositada e tõla, e a Constituição só entra aí para enfeitar, ou distrair os papalvos.

Na prática sabemos o que pretende o Sr. Bilac Pinto: só levará os 500 dólares quem fôr convidado de país direitinho, aprovado pela CAMDE; quem fôr a país *sujo* não tem direito. Os deputados passam a ser considerados assim menores ou bobocas, incapazes de fazer ou aprender alguma coisa útil ao Brasil em país subversivo. O mundo fica dividido pela Mesa da Câmara em duas porções: países que merecem ou não merecem 500 dólares de gorjeta a um senhor deputado... Quem fôr convidado pela Finlândia irá em missão oficial; quem fôr convidado pela Polônia irá em viagem não oficial. A Mesa da Câmara, do alto de sua toleima, distingue onde o Itamarati não distingue.

Espero que a assembléia da União Interparlamentar de Dublin não tome conhecimento dêsse *ukase* da Mesa da Câmara ditado lá nas tristes esteques de Brasília para punição do Mal e incentivo do Bem. Nossa reputação internacional já anda comprometida, mas sempre é melhor despertar protestos do que risos e galhofas.